

PORTARIA Nº 2.290/2025

Arquivar o Processo de Sindicância sob nº 9320/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme o Relatório Final às fls. 209 a 232, Parecer Jurídico às fls. 237 a 238 do Processo de Sindicância nº 9320/2025, instaurado pela Portaria n.º 1.628, de 05 de junho de 2025,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1.628/2025 de 05/06/2025;

CONSIDERANDO o Processo de Sindicância nº 9320/2025;

CONSIDERANDO o Relatório da Comissão Processante, emitido em 23/07/2025;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico, emitido em 04/09/2025.

R E S O L V E :

Art.1º Arquivar o Processo de Sindicância nº 9320/2025, instaurado pela Portaria nº 1.628 de 05/06/2025, publicada em 11/06/2025, para apurar fatos ocorridos no Centro Municipal de Educação Infantil, envolvendo a servidora **VALDINEIA TERESINHA GIMENES MENOCCHI**, admitida em 05/03/2024, no emprego público de Professora de Educação Infantil - RAE, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. 154, inciso I, da Lei Complementar nº 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de outubro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 11/10/2025 DE Nº 13437
UMUARAMA, 11 / 10 / 20 25
Denu
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS